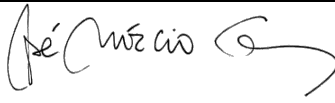




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000158/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/04/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de título de
Utilidade Pública à Associação JF Cura**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação JF Cura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2026.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

